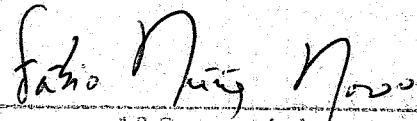




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 / 10 / 2011 PROJETO DE LEI Nº 203 / 11


1º Secretário

**DENOMINA A NOVA PONTE QUE LIGA A
CIDADE DE URUÇUI-PI A BENEDITO LEITE-
MA, "JOSÉ MARTINS NEIVA (MAINHA)"**

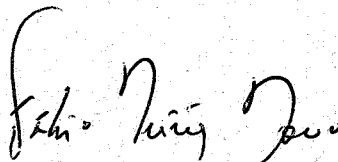
Autor: Deputado Fábio Novo

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA,
aprovou e eu, Governador do Estado do Piauí, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada a nova Ponte que liga a Cidade de Uruçuí, a
Benedito Leite- Maranhão, no município de Uruçuí, de "José Martins Neiva
(MAINHA)".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, Teresina, 25 de
outubro de 2011.**


Fábio Novo

Deputado com assento pelo PT



JUSTIFICATIVA

José Martins Neiva, Conhecido carinhosamente como “Mainha” nascido, no dia 16 de setembro de 1915, na cidade de Benedito Leite do Maranhão, passou grande parte de sua vida dedicada a servir o Brasil, mas em especial a sua cidade natal Benedito Leite, e também à vizinha cidade pelo lado Piauiense, Uruçuí, a qual adotou como morada e onde passou o resto de sua vida.

Marinheiro da marinha mercante do Brasil, quando jovem chegou a servir ao exército brasileiro, onde em seguida, por questões burocráticas da época, terminou servindo também ao corpo da Marinha de Guerra da nação, onde através daí revelando sua paixão pelas águas, prestou curso na capitania dos portos de São Luis, onde também adquiriu conhecimentos e logística necessária para que sempre que podia estar utilizando de seus dotes e influências de marinheiro, em favor de suas amadas e vizinhas cidades, que separavam-se pelo grande rio Parnaíba.

José Martins Neiva, o “Mainha” foi um grande entusiasta da navegabilidade do rio Parnaíba. Assim que encerrou seus trabalhos na Marinha Brasileira, dedicou-se a uma empresa de Navegação com sede em Uruçuí, que era especializada no transporte de pessoas e mercadorias pela margem do rio Parnaíba. Esta, foi uma das primeiras iniciativas no estado, por parte de um cidadão, em aproveitar economicamente a navegação do rio para viabilizar o desenvolvimento do Piauí.

Um homem simples, querido sem ressalvas pela população tanto uruçuiense como da cidade de Benedito Leite, o saudoso “Mainha”, era autodidata, apesar de nunca ter ido à escola, chegou a assumir cargos de destaque no Piauí, tendo sido Promotor Público Adjunto na cidade de Uruçuí, bem como servidor da prefeitura deste município. Além de um grande leitor, habito este que terminou por enfraquecer sua visão, “Mainha” também no final de sua vida chegou a escrever livros de poesias e de suas experiências como marinheiro, que não chegaram a ser publicados.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

Portanto, faz-se justa a homenagem prestada a este homem, que com seus simples meios, amor, e dedicação pelas suas queridas cidades, sempre serviu de “ponte” para o desenvolvimento destas, sem falar na sua humildade, inteligência e presteza, que o fizeram amado por todos os cidadãos Uruçuenses.,

Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: fabionovo@alepi.pi.gov.br (086) 3133-3169**



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 27 / 10 / 11

Georgis
Presidente da Comissão de Justiça
Cabele ao Excmo. Comissário Titular

Ao Deputado

Filipe
para relatar.

Em 01 / 11 / 11

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 27 / 10 / 11

Osage

Conceição de Maria Lagoes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Filipe

para relatar.

Em 01 / 11 / 11

Presidente Comissão de Constituição

de Justiça



PARECER Nº /11

Processo AL nº 1.653/11 - Projeto de Lei nº 203/11

Assunto: *“Denomina a nova ponte que liga a cidade de Uruçuí – PI a cidade de Benedito Leite – MA, José Martins Neiva (Mainha).”*

Autor: *Dep. Fábio Novo (PT)*

Relator: *Deputado Firmino Filho (PSDB)*

I - Relatório

Por meio do Processo AL – 1.653/11, o ilustre Dep. Fábio Novo, protocolou, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 203/11, que denomina a nova ponte que liga a cidade de Uruçuí – PI a cidade de Benedito Leite – MA, José Martins Neiva (Mainha).

José Martins Neiva nasceu no dia 16/09/1915, em Benedito Leite – MA, tendo sido um grande entusiasta da navegabilidade do rio Parnaíba. Assim que encerrou seus trabalhos na Marinha Brasileira, dedicou-se a uma empresa de navegação com sede em Uruçuí – PI, que era especializada no transporte de pessoas e mercadorias pela margem do rio Parnaíba. Esta foi uma das primeiras iniciativas no Estado, por parte de um cidadão, segundo a proposta, em aproveitar economicamente a navegação do citado rio para viabilizar o desenvolvimento do Piauí.

Por fim, o autor do Projeto de Lei afirma ser justo e necessário homenageá-lo, considerando o seu compromisso e a dedicação do homenageado em busca de um maior desenvolvimento econômico para sua região.

É o Relatório.

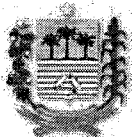
II – Voto do Relator

A matéria, em análise, é de competência legislativa estadual, com fundamentos no art. 73., inciso III, da Constituição Estadual.

O Projeto de Lei obedece, ainda, os critérios estabelecidos para a tramitação regular da matéria, vejamos:

I – o homenageado seja uma pessoa falecida;

II – não haja outro prédio, rodovia ou repartição pública estadual com o nome da mesma pessoa que se pretende homenagear;



Estado do Piauí

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEP. FIRMINO FILHO – PSDB

III – o homenageado tenha prestado serviços relevantes à sociedade ou à Pátria.

Por essas razões, e considerando conveniente e oportuna a edição do Diploma proposto, assim como a boa técnica legislativa, com fundamentos na Lei nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 203/11, de autoria do Deputado Fábio Novo.

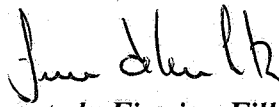
III - Parecer da Comissão

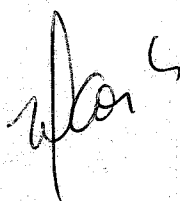
A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 07 de novembro de 2011.


Deputado Firmino Filho
Relator



APROVADO A UNANIMIDADE
em, 22 / 11 / 11
Presidente da Comissão de
Justiça

